

DECRETO Nº 000219/12 de 24 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICADO
O Documento de Nº 219/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 24/08/2012
Responsável: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.571,84 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.122.1009.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00								673,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.361.1004.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00								981,00
07.02.12.361.0027.2.038-3.3.90.46.00.00.00.00								200,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.05	-			MEIO			AMBIENTE	
08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.46.00.00.00.00								118,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA		ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.46.00.00.00.00								1.599,84

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00								3.571,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal